



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PORTARIA Nº 10.457/21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

##### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”*

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 13/09/2021, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Marli Cezarini, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 02 de setembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/ 2021

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2020, realizado no dia 01 de março de 2.020, classificação final publicada no site [www.pmparaíso.sp.gov.br](http://www.pmparaíso.sp.gov.br) e no Diário Oficial, em 11/03/2020, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 12 de março de 2.020 e, conforme publicação no Diário Oficial em 12 de março de 2.020 e prorrogado pelo Decreto nº 034/21, de 12/03/2021, para participarem da opção de escolha de classes, aulas, termos, turmas, cargos e/ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada no dia 15 de setembro de 2.021, às 09h00, na Coordenadoria Municipal da Educação sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

#### Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino

5ª Classificada: Aline Fernanda Esteves Somer - RG 46.170.881- 4 - SSP/SP

6ª Classificada: Fernanda Carla Rodrigues - RG 47.456.384 - 4 - SSP/SP

7ª Classificada: Eliza Helena Carozio Sommer – RG 41.723.579-3 - SSP/SP

#### Observações:

Número de Vagas/aulas/classes: 01 Professor de Educação Básica I - Educação Infantil e Ensino Fundamental: 24 H.aulas + 02 HTPC + 04 HA + 06 local de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Terça-feira, 14 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1075

Página 3 de 3

livre escolha, totalizando 30 horas semanais = 150 horas mensais, no período da manhã, no CEMEI do Proinfância Prof. Vilson Vilela Rosa, devido a abertura de (01) Sala do Maternal I – Integral. O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes/aulas/termos/turmas/cargos e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 13 de setembro de 2021.

Waldomiro Antonio Sgobi

RG nº 8.527.319-3-SSP-SP

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Processo Administrativo nº 063/21

#### Dispensa de Licitação nº 038/21

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFº VILSON VILELA ROSA”, no Município de Paraíso-SP, conforme memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, e Cronograma Físico-Financeiro.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 14/09/2021 A 16/09/2021 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL [licitacao@paraíso.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraíso.sp.gov.br) OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.

PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES -

AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraíso, SP, 13 de Setembro de 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal